



PORTARIA 092/2024

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

RETORNAR, a pedido da licença sem vencimentos a Sra. JAQUELINE DUTRA DO NASCIMENTO, a partir do dia 11 de Outubro de 2024 (11/10/2024).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal

RIBEIRÃO DO PINHAL